



Emenda de Relator nº 0 1

Ementa: Determina que, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos mobiliários e dos equipamentos instalados em espaços públicos e em espaços privados e destinados à prática de atividades físicas seja adequado ao uso por pessoas com deficiência física.

Altera a ementa para:

“Ementa: Determina que 20% (vinte por cento) dos mobiliários e dos equipamentos instalados em espaços públicos e destinados à prática de atividades físicas e lazer seja adequado ao uso por pessoas com deficiência física”.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2014.

Vereador Valter Nagelstein
Relator